## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19:870-000 CGC(MF) 44.493.575/0001-69

## DECRETO Nº 007/97.-

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

## DECRETA:

Artº 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 27.03.97, em virtude da comemoração à Quinta-Feira Santa.-

Artº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florinea/SP, 24 de março de 1997.-

BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal Florinea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Luiz Antonio A. Barreiros Diretor Unidade Adm. Organ. Serv. Internos Florinea/SP.

Digitalizada com CamScanner